

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/04/2026 | Edição: 75 | Seção: 3 | Página: 89

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná/Campus Umuarama/Seção do Gabinete da Diretoria Geral

EDITAL Nº 62, DE 22 DE ABRIL DE 2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS UMUARAMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria DEAC/GR nº 238, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23 e 24, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, Campus Umuarama, área: Arquitetura e Urbanismo, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Seção de Gestão de Pessoas do Campus Umuarama, através do requerimento, das 8h do dia 27/04/2026 e término às 17h do dia 08/05/2026, conforme item 2 do Edital 62/2026;

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N. 62/2026, no período de 27/04/2026 a 29/04/2026;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 67,17 (sessenta e sete reais e dezessete centavos) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <https://reitoria.ifpr.edu.br/trabalhe-no-ifpr/processoseletivo-simplificado/professor-substituto/> e no site <https://ifpr.edu.br/umuarama/concursos/professor-substituto/>;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital N. 62/2026.

CARLOS JOSÉ DALLA NORA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

